



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1802/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para a mudança do mês da comemoração da Mostra Ecofalante de cinema ambiental, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A presente proposição dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para que conste no calendário oficial a data de comemoração da Mostra Ecofalante no mês de junho, uma vez que na prática a Mostra já ocorre neste mês, tendo início na semana do Meio Ambiente e seguindo por 15 dias.

A Mostra Ecofalante acontece desde 2012 na cidade de São Paulo e tem o objetivo de conscientizar a população para questões ambientais, de sustentabilidade, cidadania, governança, participação e políticas públicas. A Mostra é gratuita e exibe filmes internacionais e nacionais em diversos locais, inclusive em escolas públicas e privadas, além de promover debates sobre as temáticas descritas. Como apoiadores, a Mostra conta com a ONU Ambiente, empresas privadas e também o poder público.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT)- Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.